



Rescisão Bilateral do Convênio 018/2013

Rescisão Bilateral do Convênio 018/2013 celebrado entre a Prefeitura de São José do Rio Preto, por meio da Secretaria Municipal da Educação e a Casa de Eurípedes.

De acordo com a Clausula IX do Convênio 018/2013 e por estarem de comum acordo as partes resolvem rescindir o presente Convênio a partir de 31 de Julho de 2013.

São José do Rio Preto, 31 de Julho de 2013.

Sr^a Simony Lúcia de Oliveira Barbosa
Presidente

Prof^a Dr^a Telma Antonia Marques Vieira
Secretária Municipal da Educação